USA Classe de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 21.498.306/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
(CNPJ: 62.232.889/0001-90)

Demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do

USA Classe de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do USA Classe de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe"), administrado pelo Banco Daycoval S.A ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do USA Classe de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em companhia fechada mensurado pelo método da equivalência patrimonial

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
Conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e 5 das demonstrações contábeis, considerando que a Classe não se enquadrou como entidade de investimento, as ações de companhia fechada foram mensuradas pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui investimento em ações de companhias fechadas no valor de R$ 16.515 mil, correspondentes a 92,37% de seu patrimônio líquido. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Análise das informações das companhias investidas, validação do percentual de participação e recálculo da equivalência patrimonial; • Obtenção das últimas demonstrações contábeis auditadas das companhias investidas e avaliação da existência de algum assunto significativo; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar a mensuração da equivalência os patrimonial dos investimentos, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Alienação de investimentos

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
Conforme descrito nas notas explicativas nº 5 das demonstrações contábeis, foi realizada a alienação da totalidade dos investimentos em ações da RCB Investimentos S.A. (“RCB”) detidas pela Classe, resultando em um ganho de R$ 258.392 mil no resultado do exercício. Devido a se tratar de uma transação significativa e pelo impacto que essa transação teve nas demonstrações contábeis da Classe, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Leitura do contrato de compra e venda de ações, além do termo de quitação, bem como avaliação dos lançamentos contábeis decorrentes dessas transação; • Teste de liquidação financeira decorrente das alienações desses investimentos; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos decorrentes da alienação dos investimentos da RCB Investimentos S.A., bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive

as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

– Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

USA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.498.306/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 03.384.738/0001-98

Demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalente de caixa	**4**			**1.370**	**7,67**		**9.962**	**40,97**
Disponibilidades				**1**	**0,01**		**-**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	0,01		-	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**1.369**	**7,66**		**9.962**	**40,97**
Tivio Soberado FI Financeiro CF RF - RL (antigo BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento)		Cotas	262.439	1.369	7,66	2.183.234	9.962	40,97
Instrumentos financeiros	**5**			**16.515**	**92,37**		**14.423**	**59,32**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**16.515**	**92,37**		**14.423**	**59,32**
PRA Group Brazil Investimentos e Participações S.A.		Ações	26.000.000	16.515	92,37	17.000.000	10.604	43,61
RCB Investimentos S.A.		Ações	-	-	-	305.429	3.819	15,71
Outros valores e bens				**1**	**0,01**		**1**	**-**
Despesas antecipadas				**1**	**0,01**		**1**	**-**
Despesas diversas				1	0,01		1	-
Total do ativo				**17.886**	**100,05**		**24.386**	**100,29**
Outras obrigações								
Outras obrigações				**7**	**0,05**		**70**	**0,29**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)				1	0,01		3	0,01
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				1	0,01		-	-
Outras despesas administrativas				5	0,03		67	0,28
Total do passivo				**7**	**0,05**		**70**	**0,29**
Patrimônio Líquido				**17.879**	**100,00**		**24.316**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio Líquido				**17.886**	**100,05**		**24.386**	**100,29**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.498.306/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 03.384.738/0001-98

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**256.074**	**15.429**
Resultados com instrumentos financeiros		**256.074**	**15.429**
Lucro na venda de ações de companhias fechadas		258.392	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	771	167
Resultado com equivalência patrimonial		(3.089)	15.262
Encargos	**17**	**(300)**	**(215)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(228)**	**(179)**
Despesa de auditoria e custódia		(61)	(179)
Despesa de consultoria jurídica		(167)	-
Despesas da Administração	**16**	**(60)**	**(21)**
Despesa de controladoria		(31)	-
Taxa de administração		(26)	(21)
Taxa de gestão		(3)	-
Despesas diversas		**(12)**	**(15)**
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(7)
Taxa ANBIMA		(1)	-
Outras despesas operacionais		(1)	(8)
Resultado líquido do exercício		**255.774**	**15.214**
Quantidade de cotas		*273.250,64*	*273.250,64*
Lucro/prejuízo por cota - valor em R$		*936,04*	*55,68*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.498.306/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 03.384.738/0001-98

Demonstrações do Resultado Abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**255.774**	**15.214**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**255.774**	**15.214**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.498.306/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 03.384.738/0001-98

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**215.865**	**(358.435)**	**159.672**	**17.102**
Amortização de cotas		-	(8.000)	-	**(8.000)**
Resultado líquido no exercício		-	-	15.214	**15.214**
Em 28 de fevereiro de 2025		**215.865**	**(366.435)**	**174.886**	**24.316**
Amortização de cotas		-	(262.211)	-	**(262.211)**
Resultado líquido no exercício		-	-	255.774	**255.774**
Em 28 de fevereiro de 2026		**215.865**	**(628.646)**	**430.660**	**17.879**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.498.306/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 03.384.738/0001-98

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	771	167
(-) Pagamento de despesas diversas		(70)	(8)
(-) Pagamento de despesa de auditoria e custódia		(89)	(142)
(-) Pagamento de serviços de consultoria jurídica		(167)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(28)	(19)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(7)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**408**	**(9)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**5**		
(-) Compra de ações de companhias fechadas		(9.000)	(9.500)
(+) Recebimento de dividendos e proventos		-	19.003
(+) Venda de ações de companhias fechadas		262.211	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**253.211**	**9.503**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(-) Amortização de cotas		(262.211)	(8.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(262.211)**	**(8.000)**
Variação no caixa e equivalentes		**(8.592)**	**1.494**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		9.962	8.468
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	1.370	9.962
Variação no caixa e equivalentes		**(8.592)**	**1.494**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**255.774**	**15.214**
Lucro na venda de ações de companhias fechadas		(258.392)	**-**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações		3.089	(15.262)
(Redução) Aumento de outros passivos		(63)	39
Caixa líquido das atividades operacionais		**408**	**(9)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

USA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 21.498.306/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 03.384.738/0001-98

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O USA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 13 de novembro de 2014, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 07 de agosto de 2015. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, e alterações posteriores.

A USA Classe de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

A Classe terá o prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, ocorrida em 07 de agosto de 2015, prorrogado por mais 10 (dez) anos até 07 de agosto de 2035 podendo ser objeto de prorrogações adicionais ou liquidação antecipada, mediante aprovação da Assembleia de Cotistas.

A Classe tem por objetivo realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar ações de emissão das companhias investidas, bem como realizar outras atividades permitidas pelo seu regulamento ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme a Administradora considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no seu regulamento.

A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

O Administrador, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM n.º 579/16 e CMN 5.111/23, e alterações posteriores, classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento", uma vez que os aspectos do investimento da Classe na companhia não se enquadrariam entre aqueles dos itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista:

(i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento;
(ii) a ausência da distribuição de cotas da Classe a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimento na Companhia; e
(iii) a existência de cotista indireto da Classe indicado por este como membro do conselho de administração.

Com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pela Classe em companhia se mostraram contrárias aos incisos I, III e IV do referido artigo, tendo em vista:

(i) que é o único investimento da Classe; e
(ii) a existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas indiretos da Classe, bem como a relação societária prévia entre os cotistas e a companhia.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Gestor").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

No período de 1º de março de 2025 a 12 de janeiro de 2026, a administração da Classe pertencia à Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo transferida para o Banco Daycoval S.A. na abertura do dia 13 de janeiro de 2026, conforme divulgado na nota explicativa nº 22.

Em decorrência da transferência ocorrida, apresentamos abaixo o resultado apurado na antiga administração:

Composição do resultado do período	01/03/2025 a 12/01/2026
Resultado com ações de companhias fechadas	258.392
Resultado com equivalência patrimonial	(3.089)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	747
Encargos e despesas operacionais	(289)
Resultado líquido no período	**255.761**

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 27 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial. As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Dividendos e juros de capital

Os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos de investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) não são reconhecidos como receita no resultado, uma vez que representam a realização de parte do investimento. Dessa forma, quando declarados pela investida, são registrados como redução do valor contábil do investimento.

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias investidas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo”.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

h) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do período auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

		28/02/2026	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	5,1263	262.439	1.369
Total		**262.439**	**1.370**

		28/02/2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	4,5630	2.183.234	9.962
Total		**2.183.234**	**9.962**

(*) As aplicações e os resgates em cotas de fundos de investimento, não possuem prazo de carência para conversão, sendo liquidadas na mesma data de sua solicitação.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 771 (R$ 167 em 2024).

5. Instrumentos financeiros

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2026		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor**	**% Part. Investida**
PRA Group Brazil Investimentos e Participações S.A.	26.000.000	19.604	100,00%
Total	**26.000.000**	**19.604**	

	2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor**	**% Part. Investida**
RCB Investimentos S.A.	305.429	3.819	11,67%
PRA Group Brazil Investimentos e Participações S.A.	17.000.000	10.604	100,00%
Total	**17.305.429**	**14.423**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		2026				
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Venda de ações**	**Aumento de Capital**	**Resultado com Venda de ações**	**Resultado com Equivalência Patrimonial**	**Valor Contábil**
RCB Investimentos S.A.	3.819	(262.211)	-	258.392	-	-
PRA Group Brazil Investimentos	10.604	-	9.000	-	(3.089)	16.515
Total	**14.423**	**(262.211)**	**9.000**	**258.392**	**(3.089)**	**16.515**

		2025			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Dividendos recebidos**	**Aumento de Capital**	**Resultado com Equivalência**	**Valor Contábil**
RCB Investimentos S.A.	4.107	(19.003)	-	18.715	3.819
PRA Group Brazil Investimentos e	4.558	-	9.500	(3.454)	10.604
Total	**8.665**	**(19.003)**	**9.500**	**15.261**	**14.423**

a.1 Descrição da companhia investida

- **RCB Investimentos S.A**

A RCB Investimentos S.A, com sede na cidade de São Paulo, foi constituída em 28 de março de 2017 e tem por objetivo social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; investir em portfólios de empréstimos realizáveis ou não realizáveis e contas a receber.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações Celebrado em 01 de outubro de 2018 e acordo de acionistas realizado em 20 de dezembro de 2018, foi definida a opção da totalidade das ações da RCB Investimentos S.A, conforme descrito abaixo.

Conforme definidos nos contratos, foram realizadas as seguintes notificações: (i) Notificação de Exercício enviada pela compradora à Companhia em 2 de janeiro de 2025; (ii) a notificação de aceite do Relatório do Preço da Opção de Venda enviada pela compradora à Companhia em 5 de março de 2025; (iii) a notificação de aceite do Relatório do Preço da Opção de Venda, enviada por um dos acionistas à Companhia em 7 de março de 2025; e (iv) a notificação com o Demonstrativo de objeções enviada pelos Acionistas à Companhia e aos compradores em 17 de abril de 2025.

Em 30 de abril de 2025, as partes se reuniram para, nos termos da Cláusula 14.5.2 do Acordo de Acionistas, negociar de boa-fé formas de solucionar as objeções apresentadas no Demonstrativo de Objeções e, pelo Termo de quitação, os Acionistas declaram que entraram em um acordo em relação ao valor definitivo e vinculante do Preço da Opção de Venda na data base de 31 de dezembro de 2024 para todos os fins e efeitos, qual seja, o valor de R$ 2.159.581, correspondente a R$ 824,9093 por ação da Companhia. Sendo que o percentual da Classe na Companhia era de 11,67% representado por 305.429 ações. O valor total de venda foi de R$ 262.211, gerando um resultado positivo de R$ 258.392 registrado na Demonstração do Resultado - Ações de companhias fechadas – Resultado com ações (ii) o Fundo confirma que as ações transferidas nos termos do item (i) estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus; (iii) o Fundo confirma que recebeu do Acionista Majoritário, nesta data, pelas ações transferidas nos termos do item (i), o

montante total de R$ 262.211, que corresponde ao valor de R$ 858,500272370778 por ação da Companhia, referente ao Preço da Opção de Venda corrigido monetariamente de 31 de dezembro de 2024 até 29 de abril de 2025 nos termos do Acordo de Acionistas; e (iv) Acionista Majoritário e o Fundo outorgam entre si a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação a Opção de Venda prevista na Cláusula Quatorze do Acordo de Acionistas, incluindo o Preço da Opção de Venda, para nada mais reclamarem ou receberem, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, a qualquer título e sob qualquer pretexto em relação a Opção de Venda prevista na Cláusula Quatorze do Acordo de Acionistas, incluindo o Preço da Opção de Venda.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu a título de distribuição de dividendos o valor de R$ 19.003.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe realizou a alienação da totalidade das suas ações na companhia.

- **PRA Group Brasil Empreendimentos e Participações Ltda.**

A PRA Group Brasil Empreendimentos e Participações Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, foi constituída em 4 de abril de 2019 e iniciou suas atividades em 18 de junho de 2019, com a denominação social da Baldrick Empreendimentos e Participações S.A., e tem como objetivo social o investimento em participações societárias, instrumentos de crédito, inclusive do mercado financeiro e de capitais representativos de dívida de qualquer natureza, e outras modalidades de investimento, tanto de emissão ou representatividade de outras sociedades, quando de fundos de investimento, no Brasil e/ou no exterior.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe realizou aumento de capital no montante de R$ 9.500, com a emissão de 9.500.000 nova cotas do valor nominal de 1,00 cada, totalmente subscrita e integralizada.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe realizou aumento de capital no montante de R$ 9.000, com a emissão de 9.000.000 nova cotas do valor nominal de 1,00 cada, totalmente subscrita e integralizada.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe registrou o resultado do investimento pelo método da equivalência patrimonial (“MEP”) no montante negativo de R$3.089 (R$3.454 negativo em 2025).

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da PRA Group Brasil Empreendimentos e Participações Ltda. em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	R$ Mil			
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
2026	16.747.572	232.599	16.514.973	(3.089)
2025	11.190.719	586.342	10.604.377	(3.454)

As demonstrações contábeis da companhia PRA Group Brasil Empreendimentos e Participações Ltda. relativas à data-base de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., tendo sido emitido seu relatório em 30 de abril de 2026, sem ressalvas.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: O valor dos ativos que integram a carteira da Classe, incluindo ações, estão sujeitos às oscilações de seus preços, podendo representar perdas no valor da Cota. Em alguns momentos, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, acarretando oscilações bruscas no resultado da Classe. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Os ativos financeiros são marcados a mercado diariamente, motivo pelo qual o valor da Cota poderá sofrer oscilações frequentes e significativas.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.

Riscos de liquidez os ativos da Classe: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 23.220 e R$ 15.633, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Despesa de auditoria e custódia	61	0,26	179	1,15
Despesa de consultoria jurídica	167	0,72	-	-
Despesa de controladoria	31	0,13	-	-
Taxa de administração	26	0,11	21	0,13
Taxa de gestão	3	0,01	-	-
Taxa de fiscalização CVM	10	0,04	7	0,04
Taxa Anbima	1	-	-	-
Outras despesas operacionais	1	-	8	0,06
Total	**300**	**1,27**	**215**	**1,38**

9. Classe de cotas da Classe

A Classe é constituído por cotas de uma Única subclasse, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2026		2025	
Subclasse	Quantidade	Montante total	Quantidade	Montante total
Única	273.250,64	17.879	273.250,64	24.316
Total	**273.250,64**	**17.879**	**273.250,64**	**24.316**

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota da Classe em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 65,43.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rent. da cota teórica (*) %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	23.220	65,43	(26,47)	1.051,85
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	15.618	88,99	42,18	88,96

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Valor da cota teórica desconsiderando o valor da amortização de cotas ocorridas no exercício conforme mencionado na nota explicativa 12.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A qualidade de cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos do regulamento, do anexo e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas da Classe, devendo manter seus dados atualizados perante a Classe.

Além da apresentação de toda a documentação necessária, o cotista deverá também atestar, conforme o Termo de Ciência e Assunção de Responsabilidade Ilimitada previsto na Resolução CVM 175, a sua ciência dos riscos decorrentes da ausência de limitação de responsabilidade e eventual necessidade de cobrir eventual patrimônio líquido negativo.

As cotas da Classe são escriturais e nominativas e mantidas em conta de depósito em nome de seu titular, conferindo aos seus titulares os direitos e obrigações previstos no anexo presente no regulamento.

Conforme aplicável, admite-se a transferência de cotas nas hipóteses de: (i) decisão judicial ou arbitral (ii) operações de cessão fiduciária; (iii) execução de garantia; (iv) sucessão universal; (v) dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; (vi) transferência de administração ou portabilidade de planos de

previdência; (vii) integralização de participações acionárias em companhias ou no capital social de sociedades limitadas; (viii) integralização de Cotas de outras classes, passando assim à propriedade da classe cujas Cotas foram integralizadas; ou (ix) resgate ou amortização de Cotas em Cotas de outras classes, passando assim essas últimas Cotas à propriedade do investidor cujas Cotas foram resgatadas ou amortizadas.

As Cotas da Classe serão colocadas junto aos investidores por meio de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Resolução CVM 160. As Cotas da Classe não serão registradas para negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sendo que somente serão permitidas negociações de Cotas por meio de transações privadas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve emissão de novas cotas.

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata temporis* ao prazo que durar a inadimplência.

Adicionalmente ao disposto acima, verificado o inadimplemento do cotista, a Administradora, em favor da Classe, poderá a seu critério, tomar quaisquer das seguintes providências: (a) ajuizar processo de execução contra o cotista para recuperar as quantias devidas, servindo o respectivo compromisso de investimento como um instrumento de execução extrajudicial conforme o disposto no Código de Processo Civil; (b) utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos; (c) notificar os outros cotistas da Classe para que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento de notificação, possam exercer seu direito de preferência com relação à aquisição do saldo de cotas não pago do cotista inadimplente; (d) uma vez decorrido o prazo previsto na alínea “b” acima, sem que haja qualquer interesse de outro cotista em exercer o direito de preferência com relação a aquisição do saldo de cotas não pago do cotista inadimplente, o qual poderá ser transferido a terceiros por meio de negociações privadas; e (e) poderá suspender os direitos políticos e econômicos do cotista inadimplente, com relação a totalidade das cotas por ele detidas, até (i) o inadimplemento seja sanado ou (ii) até a data de liquidação da Classe, o que ocorrer primeiro.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação antecipada da Classe por deliberação da assembleia de cotistas.

No caso de amortização de Cotas, o valor da parcela a ser paga para cada Cotista será apurada proporcionalmente, considerando a quantidade de Cotas detidas por cada investidor.

A distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os seus cotistas ocorre somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições do seu regulamento e dos suplementos referentes a cada emissão de suas cotas, observado que qualquer amortização e distribuição dos recursos financeiros líquidos deve ser realizada de forma pro rata para todos os seus cotistas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$ 262.211 (R$ 8.000 em 2025).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.384.738/0001-98, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de “gestor de recursos”, conforme Ato Declaratório CVM nº 5.805, de 19 de janeiro de 2000.

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração e custódia**

Pela prestação de seus serviços de administração, a Administradora receberá uma remuneração anual equivalente a 0,08% (oito centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe.

Pela prestação de seus serviços de custódia, escrituração de cotas, controle e processamento de títulos e valores mobiliários e tesouraria, o Custodiante receberá uma remuneração anual equivalente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe.

Caso a soma dos valores devidos em um determinado mês a título de Taxa de Administração e de Taxa de Custódia, conjuntamente, seja inferior a R$ 1,5 (mil e quinhentos reais), o valor devido à Administradora e ao Custodiante em referido mês será R$ 1,5 (mil e quinhentos reais). Do Valor Mínimo Mensal acima, R$ 1 (mil reais) corresponderão à Administradora e R$ 0,5 (quinhentos reais) corresponderão ao custodiante. No período de 1º de março de 2025 a 12 de janeiro de 2026 (data da transferência de Administração) não havia o valor mínimo mensal.

O Valor Mínimo Mensal será atualizado anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2026, pela variação acumulada do IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

A taxa de administração e custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 26 (R$ 21 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado do exercício.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de controladoria foi de R$ 31 (não houve despesa em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria” na demonstração do resultado do exercício.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação de seus serviços de gestão, o Gestor receberá uma remuneração anual equivalente a um determinado percentual sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, sendo referido percentual definido da seguinte forma:

a) caso o patrimônio líquido da Classe seja menor ou igual a R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais), o percentual será de 0,03%;

b) caso o patrimônio líquido da Classe seja superior a R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e inferior ou igual a R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), o percentual será de 0,02%; e

c) caso o patrimônio líquido da Classe seja superior a R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), o percentual será de 0%, ou seja, nulo.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 3 (não houve despesa em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de taxa de Gestão" na demonstração do resultado do exercício.

16. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributação

a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

20. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Novo Administrador, no montante de R$ 1. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração encontra-se

divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe não possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Gestora. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos Societários

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotista realizada em 18 de dezembro de 2025 foi deliberado e aprovado a partir do fechamento de 12 de janeiro de 2026 a transferência de administração da Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Banco Daycoval S.A.

Conforme Ata de Assembleia realizada em 27 de junho de 2025, foram aprovadas as seguintes matérias: (i) aprovar a alteração da denominação da Classe de USA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior para USA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e (ii) aprovar a reforma integral ao Regulamento nos termos da versão alterada e consolidada do Regulamento constante do Anexo I da ata, que inclui alterações para refletir (i) as deliberações aprovadas nos itens acima; (ii) a atualização e adaptação de normativos da CVM aplicáveis ao Fundo, em especial da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada; (iii) a nova denominação do Fundo; (iv) alteração da política de investimento do Fundo; (v) alteração das atribuições do Comite de Investimento do Fundo; e (vi) outras matérias.

22. Eventos subsequentes

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada por consulta formal em 06 de julho de 2026 foram deliberadas e aprovadas: **(i)** pela aprovação da substituição do Sr. Richard Owen James pelo Sr. Leigh David Bates como membro efetivo do comitê de investimentos do Fundo; e **(ii)** pela consignação de que os membros do comitê de investimentos do Fundo sejam os Srs. Leigh David Bates e Rakesh Sehgal, Diretor Financeiro da PRA Group Inc.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo